



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 96

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.881/2021.**

**Objeto:** Autoriza afastamento do servidor Edson Tadeu de Souza, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor municipal Edson Tadeu de Souza, portador do RG n.º 28.179.056-5, inscrito no CPF n.º 169.795.078-77, ocupa o cargo de provimento efetivo de operador maquina moto niveladora;

**CONSIDERANDO** que o referido servidor solicitou seu afastamento pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir do dia 23 de abril de 2021, conforme requerimento administrativo protocolado sob n.º 02074/2021;

**CONSIDERANDO**, manifestação favorável do Secretário Municipal de Serviços Gerais, Sr. Davi de Gois;

**CONSIDERANDO**, manifestação favorável do responsável pela gestão da frota de equipamentos e máquinas pesadas, Sr. Waldir José Pereira;

**CONSIDERANDO** ficha cadastral fornecida pelo Setor de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** parecer favorável emitido pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, na data de 23 de abril de 2021;

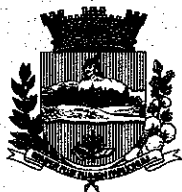
**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 47/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 113, da Lei Complementar n.º 47/2015;

**CONSIDERANDO** que neste caso não foi encontrado qualquer impedimento para que seja concedido tal afastamento e a concessão do mesmo não acarretará qualquer prejuízo à Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Deferir o afastamento do servidor Edson Tadeu de Souza, portador do RG n.º 28.179.056-5, inscrito no CPF sob n.º 169.795.078-77, do emprego público de Operador Maquina Moto Niveladora, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar do dia 23 de abril de 2021, sem vencimentos ou qualquer outra vantagem.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP**

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21**

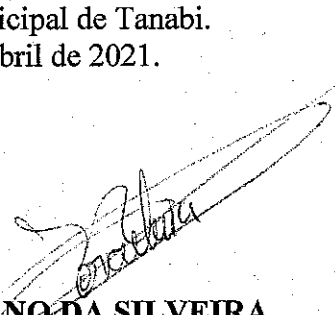
**FLS. 97**

**Parágrafo único.** O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura deve arquivar cópia desta Portaria Municipal no prontuário do servidor, efetuando as anotações necessárias na CTPS do mesmo.

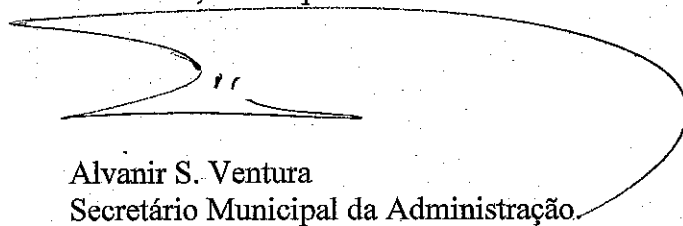
**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 23 de abril de 2021.

  
**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

  
Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração